



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024.

Irival Di Domênico, Presidente em exercício da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 41, I, 'b' do Regimento Interno, e ainda:

- a) **Considerando** o previsto no art. 96 do Regimento Interno;
- b) **Considerando** a representação protocolada sob n.º 133/2024 pelo Senhor Dimas Pagani, em face do Vereador e Presidente da Mesa Diretora, Senhor Márcio da Silva;
- c) **Considerando** a deliberação da Mesa Diretora, com fulcro no § 2º do Artigo 27 da Resolução 004/2015, conhecendo a representação protocolada sob n.º 133/2024 pelo Senhor Dimas Pagani, em face do Vereador e Presidente da Mesa Diretora, Senhor Márcio da Silva;
- d) **Considerando** o encaminhamento da aludida denúncia ao Plenário, para sua leitura, votação e aprovação por 9 votos favoráveis acerca de sua admissibilidade na 6ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, realizada no dia 18/03/2024.
- e) **Considerando** o resultado do sorteio realizado na 6ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo para proclamar os membros que farão parte da Comissão Processante.

DECRETA

1º. Ficam nomeados os Senhores Vereadores **Juarez Alberton**, **Edimarcos Bonis Dal'Agnol** e **Albino Lorenzetti** para comporem a Comissão Processante, que terá o fim específico de "examinar e apurar a denúncia de suposto cometimento de procedimento incompatível com o Decoro Parlamentar sujeito a sanção de perda do mandato como vereador em face do Vereador e Presidente da Mesa Diretora, Senhor Márcio da Silva."

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, iniciando a contagem do tempo para apresentação do Relatório Final que será em 17/06/2024.

Sala da Presidência, em dezenove de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Irival Di Domênico
Presidente em exercício